



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.030/2008-4, resolve:

Nº 8 - DECLARAR VAGO, desde 10/10/2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GERSON JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, código 4483-8.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.029/2008-2, resolve:

Nº 9 - DECLARAR VAGO, desde 10/10/2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES, código 4298-7.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.032/2008-1, resolve:

Nº 10 - DECLARAR VAGO, desde 10/10/2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, código 4325-0.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.035/2008-2, resolve:

Nº 11 - DECLARAR VAGO, desde 10/10/2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, código 4355-4.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.056/2008-5, resolve:

Nº 12 - DECLARAR VAGO, desde 13/10/2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA AMORIM, código 4305-3.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA